



PLN 40/2021

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/21306.92538-00

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na

UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Jenipapo do Vieiras – MA - R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):

10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Jenipapo dos Vieiras no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
Assinatura digitalizada, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213069253800>

* C D 2 1 3 0 6 9 2 5 3 8 0 0 *